



CONTRATO ADITIVO: 102/2.022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÕES

CONTRATO DE ORIGEM: 088/2.021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA URBANA E/OU ÁREA DE EXPANSÃO URBANA E/OU ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E TOTALIZANDO 1.920 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE) HORAS DE SERVIÇOS PRESTADOS.

CARTA CONVITE: 002/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1769/2.021

O presente aditivo é firmado entre a **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÕES**, estabelecida na Avenida Narciso Yague Guimarães, 1.158 B, Jardim Armênia em Mogi das Cruzes/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 17.033.265/0001-99, neste ato representada por **RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO**, portador do RG n.º 35.587.006-X, inscrito no CPF/MF sob n.º 345.245.788-54, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, II, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses, de 17 de setembro de 2.022 a 16 de setembro de 2.023, o valor do presente contrato permanece irrevogável em R\$ 103.929,60 (cento e tres mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).



Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Funcional	Proj./Ativ.	Elemento	Cód.Red.	Nº Bloqueio
11	11.03	15.452.0012	2.052	3.3.90.39.00.00.00.00.01.110	000306	581/2022

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 16 de setembro de 2.022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Rodrigo Santos do Nascimento
Rodrigo S. do Nascimento Pavimentações

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG